



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 41/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESTRADA RICARDO FLEGLER, EM ALTO
SÃO LUIZ, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **ESTRADA RICARDO FLEGLER**, com início nas coordenadas -20.009888, -40.763676 e finalizando nas coordenadas -20.012514 -40.765945, numa extensão de 575 metros, em Alto São Luiz, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 02 de setembro de 2025.

ILIMAR VESPER

Vereador/PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 41/2025, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA RICARDO FLEGLER, EM ALTO SÃO LUIZ, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor ao saudoso Senhor Ricardo Flegler, denominando-se oficialmente a **ESTRADA RICARDO FLEGLER**, com início nas coordenadas -20.009888, -40.763676 e finalizando nas coordenadas -20.012514 -40.765945, numa extensão de 575 metros, em Alto São Luiz, Santa Maria de Jetibá-ES.

Ricardo Flegler nasceu em Santa Leopoldina - ES e dedicou sua vida ao trabalho e à família. Agricultor de profissão, exerceu com dedicação sua atividade, contribuindo para o desenvolvimento da região rural de Santa Maria de Jetibá, onde viveu grande parte de sua vida, na comunidade de Alto São Luiz.

Casado com a senhora Alma Munft Flegler, constituiu uma família sólida e foi pai de quatro filhos: Elmira, Geraldino, Geomar e Gerson, transmitindo-lhes valores de honestidade, esforço e união.

Faleceu em 08 de novembro de 2006, aos 79 anos, deixando um legado de trabalho, simplicidade e amor à terra, exemplo para as gerações futuras.

Nomear uma estrada com seu nome é reconhecer sua história, sua



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

dedicação à agricultura e sua contribuição para a comunidade de Santa Maria de Jetibá.

Diante do exposto e como forma de perpetuar a memória do senhor Alberto Brandt, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de setembro de 2025.

ILIMAR VESPER

Vereador/PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo